



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

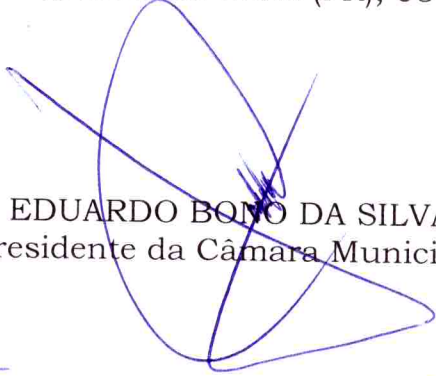
DESPACHO

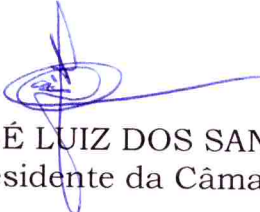
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – PR.**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 3º, § 4º da Lei Municipal nº 46/2021, **APROVA POR UNANIMIDADE** os Requerimentos nºs. 035 a 039/2025, formulados pelos Vereadores: José Luiz dos Santos, Gilmar Amarante Torres, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva e Elcio Ferreira do Nascimento.

Para participarem do curso presencial com o tema: **“ATRIBUIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – Eficiência com o uso de Inteligência Artificial”**, no período de 08 a 10/10/2025, com carga horária de 15 horas/aula., no Hotel Saint Emilion – Rua Visconde do Rio Branco, 1295 – Centro, Curitiba-Pr., Cep: 80.420-210, ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.

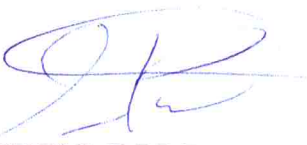
Encaminhe-se a Tesouraria para que providencie o pagamento das diárias solicitadas na proporção de 03 (três) diárias e ½ (meia) aos requerentes conforme solicitado, no valor unitário previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 011/2025, de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Diamante do Norte (PR), 06 de outubro de 2025.


EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal


MOACIR JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


SERGIO RODRIGUES
2º Secretário